



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



DECRETO Nº034/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

“Prorroga o prazo de validade do Concurso Público de Provas nº 001/2023, e dá outras providências legais que especifica”.

Eu, ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, Prefeita do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Concurso Público de Provas nº 001/2023 está vencendo, e a administração por conveniência administrativa prorroga o prazo de validade por igual período;

CONSIDERANDO as disposições emanadas da Lei Orgânica do Município e da Constituição da República Federativa do Brasil,

= DECRETO:

Art. 1º - Fica prorrogado por ter preenchido os requisitos legais em perfeita consonância com o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS dos empregos públicos de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DE DENTISTA E PROFESSOR DE ARTES, do quadro de pessoal deste município para que produza todos os efeitos legais.

Art. 2º - O Concurso Público de Provas PRORROGADO pelo presente DECRETO, terá validade conforme prazo descrito na Constituição da República Federativa do Brasil, facultando-se ao Poder Público Municipal, continuar convocando os candidatos aprovados conforme conveniência administrativa, seguindo-se a ordem de classificação.

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



Art. 3º - Este DECRETO passa a produzir seus efeitos jurídicos após sua publicação, REVOGADAS eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 15 de setembro de 2025.

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO

Prefeita Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSÂNGELA CHAVES

Secretária Geral Interna

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br